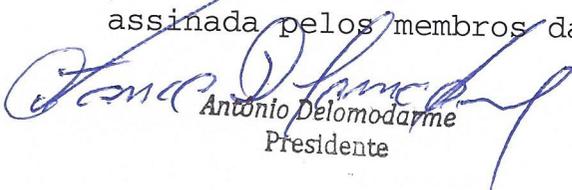




1729

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

também honrado de vocês me transformarem em portador desse projeto. Na próxima Sessão quero discorrer de uma forma mais detalhada sobre todos os trabalhos que vocês lá desenvolvem. Fica aqui o pedido de voto para a Primeira Discussão e Votação. Na próxima Sessão tenho certeza que teremos um tempo mais hábil para isso nós estaremos fazendo um destaque a respeito de todos os trabalhos que vocês desenvolvem. De todas as pessoas que vocês já conseguiram recuperar no município de Olímpia. Daqueles internos, já recuperados, mas, já está trabalhando em favor do próximo. Enfim, é uma Entidade que está construindo um grupo de relacionamento familiar em prol do próximo. Por isso, eu me fiz portador desse projeto. Peço a votação dos demais Pares para que nós possamos aprovar em primeira discussão e votação. Na Segunda, Senhor Eurides, nós estaremos fazendo um destaque mais abrangente da matéria. Senhor Presidente, muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos do Requerimento de nº 746/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos; Requerimento nº 750/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho e do Requerimento nº 769/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Maria Solange Cândida Lameira de Lima e dos Senhores Firmino Ruiz e Jacinto Donizeti Mofardini. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

  
Antônio Delomodarme  
Presidente

  
Luiz Gustavo Pimenta  
Primeiro Secretário

  
Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA,  
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Marco Antônio Parolim de Carvalho**, realizou-se a Sexagésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5416/2018**, avulso nº 131/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5417/2018**, avulso nº 133/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5418/2018**, avulso nº 134/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que institui e inclui no calendário de datas e eventos do Município de Olímpia o Dia do Moto clube Abutres-SS Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5419/2018**, avulso nº 135/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas no âmbito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de



1731  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 775 e 776/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **782/2018**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798 e 799/2018**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **601/2018**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **602, 603, 604, 605, 607, 608, 609, 610 e 611/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **606 e 612/2018**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 19:19) "Senhor Presidente. Saudações. Primeiro, parabenizar Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal, porque tenho acompanhado várias administrações da nossa cidade. Vários Prefeitos fizeram recape asfáltico no último ano da administração bem próximo das eleições. O atual Prefeito, com recurso próprio, está asfaltando muitas ruas na cidade. Vários quarteirões no Bairro Santa Fé. Tem alguém querendo criticar que está fazendo na área central. A área central também precisa ser feita. Ele está fazendo com recurso próprio. Não é com verba carimbada Federal ou Estadual. Senhor Presidente. Regina e duas Senhoras gastaram muito dinheiro para abrir Loja de Móveis, móveis rústicos estilo Fazenda, mas, vêm pessoas de cidades de outro Estado acampam próximo o Posto Califórnia. No sábado estavam próximos aos predinhos. São dois pontos com os mesmos móveis iguais aos móveis que essas Senhoras gastaram tanto dinheiro para abrir a loja que está pagando

*Antônio Delomodarme*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

impostos e gerando empregos. E vem esse pessoal não pagam impostos e vendem mais baratos. Eu não acho justo. Por isso, conversei com o Prefeito, ele também não acha justo. Ele quer reforçar a indústria e comércio no nosso município. O Prefeito Fernando Cunha, também, Doutor Edilson e Doutor Luiz Carlos, estão providenciando para enviar a esta Casa de Leis esse projeto. O projeto não pode ser de autoria de Vereador por questão de vício de iniciativa. Portanto, é um projeto de lei, autoria do Executivo, que atende esse pedido deste Vereador para evitar que esses tipos de coisas ocorram em nossa cidade. Parabenizo o Prefeito por atender este pedido deste Veste Vereador. Na próxima Sessão, esse projeto de autoria do Senhor Prefeito será enviado a esta Casa. Eu conto com apoio de todos os Senhores Vereadores. Esse projeto protegerá o desenvolvimento e progresso do comércio e indústria em nossa cidade. Muito obrigado!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:24)

"Senhor Presidente. Saudações. Este Vereador pediu e já atendido instalação de braço de luz. Agora o pessoal está pedindo também na CDHU - 3, Bairro Álvaro Brito Jardim Laranjais e Pracinha da COHAB - 4. Estou fazendo essas Indicações ao Senhor Prefeito Municipal, também ao Guto Zanette, para atender esse pedido da população. Vou fazer Indicação para trocar às lâmpadas em nossa cidade para que sejam todas lâmpadas amarelas sejam trocadas por lâmpadas led azul. A cidade ficará mais bonita. No bairro Santa Ifigênia, Praça da Santa Azul, foi reformada e gastaram um dinheirão lá. A obra terminou há pouco tempo. Olha! Lá não tem banheiro, rapaz. No mínimo precisa de dois banheiros. Fizeram o projeto e colocaram bastantes bancos para o pessoal sentar. Não estou criticando porque é uma obra que veio lá de trás. Acho que, de fazer banheiro lá eles esqueceram. . Estou pedindo ao Prefeito Fernando par que construa dois banheiros naquela Praça. Lá realizam Missas às quartas - feiras, sábados e aos domingos. Às pessoas precisam ir ao Bar próximo à esquina para usar banheiro. Indicação ao Prefeito Municipal para organizar Campeonato de Vôlei masculino e feminino. Por fim, peço através de Indicação ao Senhor Prefeito recapeamento asfáltico em alguns trechos da Rua 9



1733  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

de Julho. Por enquanto é só, Senhor Presidente!" **Hélio Lisse**

**Júnior:** (sem revisão do orador: 19:28) "Senhor Presidente. Saudações. Na ultima Sessão, tínhamos projeto de lei, Empresas declaradas por sentença pública judicial: "Inidônea e por atos de corrupção contra a administração pública.". O projeto, não prosseguiu sobre alegação de vício de iniciativa. O projeto só poderia ser proposto pelo Senhor Prefeito Municipal. Embora, contrariando meu parecer jurídico, aceitei o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Estou encaminhando ao Senhor Prefeito para que ele faça análise. Visa manter a moralidade junto às isenções quando Empresa postula descontos ou adesões de benefícios de tributos municipais. Acredito que, é uma lei boa. Temos que combater a corrupção. Espero que, após análise pelo Prefeito, o projeto retorne a esta Casa sendo o projeto de iniciativa dele. A mudança de sinal de TV é um problema que temos menos de trinta dias para resolver. Segundo informações, nossos transmissores que retransmitem os Canais de TV precisa urgente essa adequação. Sob o risco de não recebermos o sinal daqui trinta dias. Precisa fazer ingerências junto as Emissoras porque precisa mudar o equipamento. Vai aqui esse pedido para o Líder do Prefeito, também, ao Guto Zanette para que dê uma olhada em referencia a isso porque pode afetar completamente a nossa cidade." **Luiz**

**Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:31) "Senhor Presidente. Saudações. Na última Sessão, sobre sistema de telefonia celular já discorri sobre a precariedade que estamos vivendo com as operadoras. Final de semana recebeu milhares de turistas. As rádios bases que há quatro anos fizemos intervenção. Na época, conseguimos investimento da Vivo e da Tim nas Estações Rádio Base. Atualmente, completamente defasadas porque estamos numa fase bastante adiantada da tecnologia 4 G. Insuficiente na região norte onde localizam os Resorts e Parque Aquático Thermas dos Laranjais onde concentra a grande massa de turistas. Com isso, estamos tendo instabilidade no Sistema de Telefonia. Nos últimos dias houve mudança na Presidência da ANATEL. A esperança é que a Anatel, como órgão regulador, possa exigir os altos investimentos que as Empresas: Vivo, Claro e Tim precisam

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

realizar em nosso município. O Vereador que nos antecedeu questionou a migração dos canais analógicos para digitais. Estive em contato com o Prefeito e seu Secretário de Governo. Muito rapidamente já tomamos as providências para que aqueles canais que dependam da Prefeitura realizarem suas alterações no campo técnico e campo do projeto. Mas as outras Emissoras precisam adequar porque o interesse comercial é das Emissoras. A Prefeitura não vai comprar equipamento no valor de sessenta ou setenta mil reais e às antenas para fazer esse investimento. Assim, as principais Emissoras: - Rede Vida, TV TEM, SBT, BANDEIRANTES e a RECORD já fizeram essas adequações e já estão operando no sistema digital. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, agradeço aos Senhores e Senhoras presentes e aos internautas que nos acompanham aqui. Muito obrigado!" **Marco**

**Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 19:35)  
"Senhor Presidente. Saudações. Agradecer ao Prefeito Fernando Cunha pelo trabalho que ele está fazendo nesses dois anos de governo. Em Baguaçu na operação tapa-buraco foram gastos 200 toneladas de massa asfáltica somente para tapar buracos naquelas ruas mais detonadas. Estive em Baguaçu em contato com as pessoas que queriam saber por que fizeram operação tapa-buraco de um lado e não do outro. Eu conversei sobre isso com o Prefeito. Ele determinou a cada quinze dias haverá operação tapa-buracos nos Distritos. Muito obrigado, Senhor Prefeito! Agradeço ao Fernando Covello, Secretário de Obras, com quem conversei sobre a Praça da COHAB 4. Eu passei por lá e vi que ele mandou um trator para roçar, mas falta aquele detalhe de acabamento próximo aos bancos, árvores e postes onde o serviço tem que ser manual. Então tudo limpinho chega perto dos bancos àquele mato. Então quando pegar para fazer começa e termina para não deixar desgaste na nossa Prefeitura. Sobre a hemodiálise posso dizer que não está parada. Agora, parece que há Empresas, Bebedouro e Barretos, então, foi o que me falaram. Preocupa porque pensamos que hemodiálise estava sendo esquecida. Ela está em pauta e bem forte nesta Administração. Muito obrigado, Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo



1735  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 19:39) "Senhor Presidente. Quero agradecer o Fernando Cunha, Prefeito Municipal, através de Decreto, as crianças com onze anos de idade até doze anos incompletos poderá no ano a que vêm brincar no Parque instalado no Recinto Folclore. Eu já senti na pele não ter dinheiro para levar as crianças no Parque. Por isso, trabalhei bastante para conseguir isso aí. Graças a Deus e com a concordância do Prefeito Municipal. Pela primeira vez na história do Folclore todas as crianças carentes de Olímpia vai brincar no Parque de Diversão no Recinto do Folclore o dia todo, se Deus quiser. Mai uma vez, muito obrigado Prefeito Municipal. Parabéns aos dez Vereadores desta Casa também. Com a contribuição dos Senhores Vereadores, nós conseguimos a aprovação desse projeto por unanimidade. Esse projeto não é do Niquinha. Esse projeto é das crianças de Olímpia. Gostaria que, nesse dia, todos os Vereadores fossem lá para ver a alegria dessas crianças no Recinto do Folclore. Muito obrigado a todos!" **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:42) "Senhores Vereadores. Com esforço de todos os Vereadores, nesta Câmara, aprovamos lei contra fogos de artifícios com estampidos. Nós fomos bastante criticados nas redes sociais. Neste final de semana, em virtude de uma cerimônia religiosa de casamento, houve uma boa bateria de fogos. Nós precisamos ter mecanismos para coibir, mas, não temos ainda. Acredito que, o Senhor Prefeito Municipal precisa fazer um decreto para resolver essa questão da fiscalização. Acontece que, acaba deixando a Câmara e o próprio Executivo cair no descrédito. Então essa lei foi aprovada sem objetivo algum?! Eu acho que nós temos objetivo. Então, vai aqui esse meu lamento. Nós precisamos sim o cumprimento dessa lei dos fogos de artifícios com estampidos. Precisamos trabalhar na divulgação. As pessoas que fazem festas precisam tomar conhecimento dessa Lei. Senão o descrédito vai vir com certeza. O Prefeito precisa sensibilizar urgentemente porque a cobrança é bem grande nesse sentido. Muito obrigado!" A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos

*Antônio Delomodarme*



trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5388/2018**, avulso nº 90/2018, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2019. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:48) "Senhor Presidente. Fazer uma reflexão sobre o orçamento de 2019. Será um ano de muitas dificuldades para a Administração Pública de todas as cidades do país. O Fundo de Participação dos Municípios houve queda considerável em verbas Federais. Preocupa porque a Administração Pública é responsável por coisas básicas da cidade. Nota-se que a Pasta da Saúde tem sido muito questionada. Outras pastas nem tanto. Acredito que as dificuldades para o próximo ano serão um pouco maior porque o gasto será de acordo com o que arrecadar. Na realidade, houve enxugamento em todas as Secretarias de acordo com o Orçamento 2019/2018. Entendo que, o momento para quem tem seus contatos políticos de buscar parcerias para amenizar esse enxugamento da verba pública do município de Olímpia. Preocupa porque o que aprovamos na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias. Destina-se a apontar as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2019 nas Áreas: Educação, Saúde e Ação Social. Em virtude da crise econômica vamos ter enxugamento. É a preocupação que gostaria de externar aos ouvintes da nossa cidade e das pessoas que nos acompanham aqui." **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 19:50) "Senhor Presidente. Antes, quero parabenizar Rodrigo Penna, Consultor desta Casa, ele é pai pela terceira vez, nasceu um menino o Grael. Vou deixar de público os nossos votos que são de muita saúde e paz. Na última Audiência Pública sobre o Orçamento. O Rodrigo Penna, Consultor desta Casa, apresentou com bastante competência. Mas R\$ 255.000.000,00 (Duzentos Cinquenta e Cinco Milhões) é um Orçamento bastante considerável num momento em que o mundo está num período de contenção. Europa, Estados Unidos e países do primeiro mundo. Mas, depois das eleições gerais,



1737  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

estamos sentindo que a confiança do país está sendo recuperada, até mundialmente, investimentos de empresas japonesas e grandes grupos econômicos. O Nobre Vereador que nos antecedeu disse sobre recursos à saúde. Eu penso que, R\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais) do Orçamento, estará disponibilizado, é um recurso bastante significativo. Nós viabilizamos R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no campo de investimentos. E, Todas essas Emendas do Governo Federal com Deputados que nós temos ligação. É uma colaboração que eu me comprometi a fazer com o Prefeito. Inclusive, queria ter cobrado do Secretário da Saúde aquele recurso da ambulância, oitenta mil reais, que é necessário às providências para fazer a licitação. Eu não tenho conhecimento se foi adquirida a alguns meses de recurso que foi repassado. Cinquenta e quatro milhões para Educação. Eu percebi que o Setor de Turismo, parece que são mais de treze milhões. Nós temos que agradecer ao nosso grande e glorioso Senhor de todos os mundos por esse privilégio de Olímpia ter um orçamento de uma cidade acima das suas condições. Nós temos o Grupo Tereos. Também temos bom segmento de indústrias de fios e cabos. Está bem o setor moveleiro. Indústria de confecções não vai indo muito bem. Contudo, são quase trezentas costureiras que trabalham. E, isso mexe com a economia porque as costureiras prestam serviços para outras cidades. O setor do turismo está sempre acalentado e os Resorts trazendo os recursos necessários para mexer com a economia. Eu Vereador Salata, grande parte dos Vereadores, estamos otimistas com esse recurso. Se Deus quiser, nós teremos no próximo exercício, Governo Estadual e Governo Federal, ajudando a nossa cidade. Nesse sentido, de continuar esse ritmo de desenvolvimento. Senhor Presidente. Apresentei Voto de Congratulações ao nosso futuro Governador e Vice-Governador, eleitos. Parabenizar o nosso Presidente, que é do mesmo Partido do João Doria. (PSDB). Quero dizer que as eleições acabaram. Nós temos que ser patriotas. Bolsonaro (PSL) será o Presidente; Dória (PSDB) será o nosso Governador. O Prefeito Fernando Cunha para tocar em frente o desenvolvimento porque o povo de Deus merece! Muito obrigado; Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores o

*Antônio Delomodarme*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 5388/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5416 e 5417/2018**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienda, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 800/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5416/2018**, Avulso nº 131/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5416/2018, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 19:59) "Senhor Presidente. PL Nº 5416/2018 O Artigo 1º ele é sobre crédito especial. Uma questão técnica administrativa, embora, valor inferior a mil reais, mas trata se de recurso Federal destinado ao Banco do Povo. No Artigo 3º Nós temos um valor mais considerável. São quase oitocentos e quarenta mil reais. São da



1739  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Secretaria da Saúde par atendimentos na área da Santa Casa e UPA. São recursos Federais que estão sendo incorporados na Administração Pública para atender setores na área da saúde. PL N° 5417/2018. Créditos Suplementares da Secretaria de Governo para atender obras e relacionados aos serviços da imprensa. Na Secretaria Municipal de Assistência PRODEM folhas de pagamentos de terceiros e serviços prestados por outras Entidades ligados a essa Secretaria. Na Secretaria da Educação temos valores relacionados com a merenda, zeladoria, transporte e PRODEM. Os recursos são destinados a essas Secretarias. Assim como outras da Assistência Social. Conforme anulação que é apontado no próprio projeto. No Artigo 3º Recursos próprios do Município de Olímpia que são destinadas as galerias que são obras estampadas e visualmente a todos nós na Rua Américo Brasiliense e na Rua Doutor Antônio Olimpio no centro da cidade. Também na Secretaria da Saúde doze mil reais para serviços de material permanente. São recursos adequados sendo aproveitado e aplicado pelo Prefeito Fernando Cunha para a área da Saúde, Educação e Obras no município de Olímpia. Certamente que, nós e o Prefeito Fernando Cunha contamos com aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei n° 5416/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 801/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5417/2018**, Avulso n° 133/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5417/2018, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5417/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 258/2018**, Avulso nº 106/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14 e dá outras providências correlatas. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia oito de outubro de dois mil e dezoito.



1741  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:05) "Senhor Presidente. Na cidade algumas pessoas falam que sou oposição. Pelo contrário, eu estou com um orgulho danado em votar num projeto igual a esse que cria a Guarda Civil Municipal. Nas cidades de Tabapuã e Severínia têm Guarda Municipal. O Senhor Prefeito Municipal está criando agora. Então para mim é um orgulho. Desde já, declaro Parabéns ao Prefeito Municipal. Quando a gente vê as coisas acontecendo. A gente sente orgulho danado de fazer parte desse governo."

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:06) "Senhor Presidente. O Prefeito para tomar essa atitude tem que ter coragem. Várias cidades já tem a Guarda Municipal. Em Olímpia não existia. Parabenizo a atitude do Senhor Prefeito Municipal. Com a criação da Guarda Municipal vai gerar mais de cinquenta empregos porque envolve muita gente para segurança da própria população. Guto Zanette convidou o Major da Polícia Militar para dar esclarecimento da Guarda Municipal. Eu e o Vereador Fernandinho fomos cobrados a respeito da idade para prestar o concurso, mas, foi o Instituto de Previdência Municipal. Esses cinquenta Guardas Municipal teria que contribuir por quinze anos para poder aposentar como Guarda Municipal. O Major Rodrigues disse que Guarda Municipal em serviço fica doze horas em pé. Isso desgasta muito o físico da pessoa. Então a respeito da idade limite para prestar concurso será trinta e cinco anos de idade, porque se aumentar essa idade limite para quarenta anos de idade para poder prestar o concurso. Infelizmente, não nós os dez Vereadores, nós não somos contra a idade de quarenta anos, foi devido a Instituto de Previdência Municipal. Esses cinquenta Guardas teriam que contribuir por mais de quinze anos para poder aposentar como Guarda Municipal. Infelizmente, o que o Major Rodrigues passou para nós que é um serviço que fica doze horas em pé o que desgasta o físico da pessoa. Então a idade passa a serem trinta e cinco anos de idade. Além disso, se passar para quarenta anos a pessoa trabalha mais cinco anos e vai aposentar. Aí o Fundo de Previdência Municipal não vai aguentar e entrar em colapso. Quem será prejudicado não só serão os cinquenta Guardas, como também,

*Antônio Delomodarme*



todo o funcionalismo público que está para aposentar ou já está aposentado ou o que venha aposentar futuramente. Eu estou esclarecendo. O pessoal vai cobrar de nós isso aí na rua. Não queremos dizer que a pessoa com quarenta anos não tem capacidade para trabalhar, mas é devido ao tempo que vai prestar serviço ao município atrapalha o Instituto de Previdência quando vir a aposentar no futuro. A gente está aprovando o projeto. Teve várias Emendas. Eu e Luiz tiramos as nossas Emendas. E então a idade passa a ser de trinta e cinco anos. Com essa idade tem muita gente que pode prestar o concurso e trabalhar para dar segurança à população. Isso é importante. Parabênizo o Prefeito pela coragem e atitude da Guarda Municipal e também as Câmeras de Monitoramento vem por aí. Está fazendo uma cidade digna para os nossos moradores. Mais uma vez parabéns Prefeito e Vereadores, com certeza, esse projeto será aprovado por unanimidade!" **Marco**

**Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:11)

"Senhor Presidente. Parabênizo o Prefeito por colocar esse projeto. Entra, sai Prefeito e estava até hoje esse projeto para ser votado o projeto da Guarda Civil Municipal. Parabênizar o Guto Zanette que convidou o Major Rodrigues para explanação sobre a Guarda Municipal e o porquê dos 40 anos para 35 anos de idade. Nós saímos de lá com outra ideia pela experiência do Major Rodrigues e ele passou para a gente naquela reunião. Eu estou bem à vontade para votar esse projeto da Guarda Civil Municipal. É um sonho de nós Vereadores. Vamos votar e colocar essa Guarda para funcionar. Muito obrigado, Senhor Presidente!" **Hélio Lisse**

**Júnior:** (sem revisão do orador: 20:12) "Senhor Presidente. Eu gostaria de fazer uma manifestação. Na minha função, durante trinta e cinco anos, foi exercer essa profissão de Delegado de Polícia. Eu sei da importância que é a Guarda Municipal para auxiliar as Forças Estaduais e até Federais. Há cidades com Polícia Estadual, Federal, Civil, Militar e Bombeiro. Em nossa cidade será mais uma Força que ira compor com a do Estado e da União para, às vezes, auxiliar e cooperar. Nós teríamos os requisitos para a Guarda Civil Municipal poder atuar até armada. Porém, diante de uma cautela do Senhor Prefeito, ele promete que



1743  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

após a criação e boa formação dos Guardas Civis, um prazo por um tempo, depois armar a Guarda Civil Municipal. Dessa forma, evitar que ocorra algum incidente negativo a essa Guarda Civil Municipal. Eu acho isso plausível. Apesar de que, queria a Guarda Civil Municipal armada pelo fato da criminalidade que está havendo no Brasil. Hoje, ostentar uma farda é correr risco de vida. Essa é minha visão profissional. O Prefeito compromete a criação e boa formação dos Guardas Civis. Eu já havia feito a Emenda. Senhor Presidente. Já declaro que vou retirar essa Emenda para ser Guarda Civil armada porque envolve a compra de coletes e armamentos. Despesas com treinamentos do Pessoal. E isso gera despesas. Em gerando despesas o projeto não pode ser de autoria de Vereador, somente projeto de autoria do Executivo. Assim sendo, Emenda de minha autoria ela gera custo ao erário público. Mas não deixo de me manifestar que no futuro poderemos ter a nossa Guarda Municipal armada. Portanto, Senhor Presidente, depois da tramitação normal do Projeto, solicito à retirada dessa Emenda, de minha autoria, por entender que realmente gera custo. Muito obrigado!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:16) "Senhor Presidente. Parabênzo o Prefeito Municipal Fernando Augusto Cunha pelo dinamismo e coragem de estar implantando a Guarda Civil Municipal. Quando com Hilário Ruiz entrei nesta Casa fomos a São José do Rio Preto conhecer a Guarda Municipal para saber como funcionava. Conversamos com o Comandante e o Pessoal da Guarda Civil para saber como a Guarda Municipal era implantada. Naquela época, não conseguimos a implantação no município de Olímpia. Depois de quase dez anos, eu como Vereador fico muito feliz em estar votando esse projeto da Guarda Civil Municipal. No ano passado, eu, também, Vereador Tarcísio e Vereador Hélio Lisse fizemos Indicação para implantação da Guarda Municipal. Fico feliz em ter o apoio de todos os Vereadores. Vereador Flávio disse ser muito bom ter Guarda Municipal nas Escolas para dar segurança aos alunos. Eu e o Vereador Hélio somos favoráveis a Guarda armada, mas tudo na vida tem que seu tempo para adaptação e transição. Vamos fazer esse pedido probatório de três anos para qualificar nossos

*Antônio Delomodarme*



Guardas. Assim, haver transição tranquila. Se necessário for o Prefeito Municipal terá sensibilidade para armar a Guarda Municipal e dar segurança a população e turistas em nossa cidade. Eu estou muito feliz em votar porque eu sempre dei apoio a esse projeto. Meu voto é favorável, Senhor Presidente!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:18) "Senhor Presidente. Na verdade, o projeto é uma grande conquista do povo olimpiense. Honra-me muito fazer parte desta Legislatura votando projeto dessa importância e magnitude. Eu tenho certeza que todos os Nobres Vereadores comungam da mesma ideia. O projeto ele não só gera emprego, mas é também o momento que a cidade está vivendo e exigindo da estrutura administrativa apoio significativo de um corpo de Guarda como esse. O Prefeito Municipal não só traz a Guarda, mas, também, sistema tecnológico de monitoramento a ser instalado no município para compartilhar na segurança da população. Senhor Presidente. No dia cinco de abril de 1990. Vinte oito anos atrás, nesta Casa de Leis, quando eu e o Vereador Luiz Antônio Moreira Salata fazíamos parte dessa Legislatura, promulgamos a Lei Orgânica do Município de Olímpia. Naquela oportunidade, aprovamos a probabilidade da criação da Guarda Municipal do Município de Olímpia. Isso, vinte oito anos atrás. Eu fui o autor dessa Emenda na Lei Orgânica do Município de Olímpia. Busquei inspiração na cidade de São José do Rio Preto. Artigo 234 da LOM, em seu caput, - "Mediante lei, poderá ser criada a Guarda Municipal, destinada a proteção das instalações, bens e serviços municipais." - Isso me honra muito. Depois de vinte oito anos. Nós estarmos aqui Sob a Presidência de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores aprovando um projeto de lei ao qual o Prefeito Fernando Cunha corajosamente conseguiu trabalhar e fazer a incorporação dessa lei que está trazendo para a população de uma forma geral. Antigamente, a população reclamava muito da Educação e saúde. Hoje, a segurança tem à equivalência de cobranças constituídas políticas como tem a saúde, educação; e, segurança está no mesmo nível de necessidade que a população almeja. Sem dúvida alguma, a aprovação dessa lei é algo que me deixa muito feliz por ter pensado nisso vinte oito anos atrás.



1745  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Junto com o Vereador Salata aprovamos aqui a Lei Orgânica. Mas também nesta Legislatura junto com Vereador Niquinha, Hélio, o Senhor Presidente, Zé Elias, Flávio, Fernandinho, Salata, Marco, Luiz e eu estamos aprovando uma lei que é sem dúvida alguma um marco histórico para a cidade de Olímpia. Era essa minha contribuição. E, o registro para cumprimentar o Prefeito, mais uma vez, pelo trabalho." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:23) "Senhor Presidente. Na esteira das Emendas, nós Vereadores somos cobrados. A população cobrou dos Vereadores. Que mudássemos para trinta e cinco anos para fazer a inscrição para ser Guarda Civil Municipal. A gente sabe que Polícia Militar e Civil tem essa cobrança. Primeiro, para ser um Agente de Segurança o primordial chama se força física. Nós precisamos de destreza. Além do problema que o Niquinha falou aqui da contribuição para a aposentadoria. Disse que, iria pesar muito para a cidade de Olímpia. Se nós abri uma Guarda a partir dos quarenta até iniciar a atividade estará com quarenta um ou quarenta dois. A contribuição ficaria pequena. EE a coisa acontece. O problema vem para todo mundo. O tempo traz para a gente o degaste natural. Então, foi feito um estudo. Os Vereadores não estão descartando os trinta e cinco anos porque não querem apresentar uma Emenda. Realmente, o peso para a Previdência que é a aposentadoria iria ficar insustentável. E mais o vigor físico que o Agente realmente precisa. Então eu gostaria de fazer esse aparte. Eu fui um defensor. O Doutor João sabe. O Fernandinho. Eu andei em várias Guardas Municipais pegando a criação, a lei, para trazer para o Prefeito e para a Secretária. Olhando o sistema de Monitoramento. Então, nós vamos ganhar muito. A população de Olímpia vai ganhar muito com essa criação. Tenha certeza! Muito obrigado Senhor Presidente!"

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:25) "Senhor Presidente. O nosso Presidente eleito Jair Messias Bolsonaro quer recuperar o respeito em Sala de Aula. É uma meta dele. E essa Guarda vai trazer um pouco desse benefício. O Professor vai poder dar a aula com mais tranquilidade. Mas não só os Professores, mas também os alunos. Vai ficar Guarda sempre próximo das Escolas.

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Quer dizer, os alunos vai aprender a respeitar mais as Professoras. EE vice-versa também. Não vou culpar só os alunos porque tem Professora que é abusada também. Então isso aí é muito importante." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:25) "Senhor Presidente. Quero parabenizar o Guto Zanette, Secretário de Governo, pelo seu esforço e trabalhou muito para a criação dessa Guarda Civil Municipal. Ele sempre esteve conversando com os Vereadores, inclusive, procurando os projetos em outras cidades. Parabenizar também o Major Rodrigues. Fez uma ampla explanação sobre a Guarda para todos os Vereadores. Ele tem uma carreira brilhante. Acredito que, tirou todas as dúvidas dos Senhores Vereadores que estavam naquela reunião sobre as questões física, idade e armamento. A Guarda não vai ter a arma, mas vai ter sua segurança também. Parabéns a todos que contribuíram."

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:26) "Senhor Presidente. Eu gostaria, nesse instante, de usar das palavras do Vereador Fernandinho que fossem as minhas também a respeito da manifestação em relação ao Major Rodrigues e também sobre o Secretário de Governo Guto Zanette. Que faça esse registro como se fossem minhas palavras. Muito obrigado Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 258/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emendas número 07/2018**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme e **08/2018**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior faz uso da palavra: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:27) "Senhor Presidente. A Emenda nº 08/2018 de minha autoria. Considerando que, tenho reconhecimento que ela gera custo. Ela não poderia gerar custo para o município. O Vereador não pode propor. Eu faço a retirada, neste momento da Emenda. Após, discutir e verbalizar essa minha Emenda. Senhor Presidente, pode considerar como retirada. Senhor Presidente." A seguir, em



1747  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Antônio**

**Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:28) "Senhor Presidente. A Emenda nº 07/2018 de minha autoria junto com o Vereador Luiz Antônio Ribeiro, Luiz do Ovo. Vou retirar a Emenda. Nós entendemos a questão gerar custos, também, iria gerar um transtorno para a Previdência Municipal. Agradeço ao Luiz por também ter entendido e junto comigo aceitado retirar a Emenda. Parabênizo o Magalhães e o Fernandinho, também, Guto Zanette pelo esforço. Ele também tem grande parcela na criação dessa Guarda Civil Municipal. Parabéns!" A seguir, usa da palavra o Vereador:

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:29) "Senhor Presidente. Só quero fazer uma observação. Quero cumprimentar o Vereador Doutor Hélio, Vereador Niquinha e o Luiz pela contribuição nesse momento que fazem essa manifestação. E a Vossa Excelência Senhor Presidente para que o projeto ganhasse realmente essa grandeza e montagem da forma como veio do Executivo. Parabéns a todos!" O Senhor Presidente submete os Requerimentos Verbais de retiradas das Emendas nº 07/2018 e 08/2018 ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 258/2018 **aprovado em Redação Final**. A seguir, o

Senhor Presidente, nos termos regimentais, comunica o Plenário: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:30) "Senhor Presidente. Só quero fazer uma observação. Quero cumprimentar o Vereador Doutor Hélio, Vereador Niquinha e o Luiz pela contribuição nesse momento que fazem essa manifestação. E a Vossa Excelência Senhor Presidente para que o projeto ganhasse realmente essa grandeza e montagem da forma como veio do Executivo. Parabéns a todos!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:30) "Senhor Presidente. Quero parabenizar o Senhor Vereador João Magalhães. É um sonho antigo que hoje tornou se realidade nesta noite. Parabéns para você também João. Chegou branquear o bigode, mas a lei aconteceu."

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:30) "Senhor Presidente. Eu



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

fico feliz pelo fato do Senhor ter Presidido esta Sessão nesta noite." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:31) "Senhor Presidente. Quero fazer minhas as palavras do Niquinha, bem como, Senhor Presidente, também as suas palavras, para o Doutor João. É um orgulho legislar, depois de tantos anos ver esse sonho tornar realidade. Parabéns!" Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei Complementar nº 260 e 261/2018, em segunda discussão.** O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 260/2018**, Avulso nº 117/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:34) "Senhor Presidente. Esse Projeto altera e cria mecanismo de prestigiar a meritocracia, ou seja, funcionário que é dedicado que trabalha e cumpre seu dever vai ter esse adicional. Antigamente, esse adicional não abrangia todos os



1749  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

funcionários. As pessoas que classificavam eram em número reduzido. Com a mudança de critério todos vão concorrer entre si, desde que preencha o requisito dessa lei. Tanto na Prefeitura como DAEMO também vai usufruir desse benefício. Fico tranquilo. O Jesus Buzzo, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal, também, Niquinha que faz parte da Associação dos Funcionários Públicos. Ambos representam a categoria foram favoráveis. Não será nós Vereadores que vamos atrapalhar esse projeto que beneficia a maioria dos funcionários. É meu ponto de vista, Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 260/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 260/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 261/2018**, Avulso nº 118/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia - DAEMO Ambiental, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 261/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado**

Antônio Delomodarme



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 261/2018 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 262/2018**, Avulso nº 119/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 20:38) "Senhor Presidente. Tranquilamente voto esse projeto porque é cargo efetivo e não em comissão. Será concurso público, as pessoas que preenchem o requisito de ter ensino médio completo, técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho pode prestar esse concurso público, são duas vagas, par quarenta horas semanais. A Prefeitura está precisando desses profissionais. Senhor Presidente. Pode contar com meu voto favorável." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:39) "Senhor Presidente. A Prefeitura tem o seu Engenheiro de Segurança do Trabalho. O Técnico em Segurança do Trabalho é para auxiliar na grande quantidade de serviços que tem. Escola em ruína por algum problema vai ter que fazer uma avaliação de segurança. Além de outras atividades que envolve o município na segurança dos funcionários são medidas por esses profissionais. Parabéns! Eu fico muito tranquilo em votar por ser cargo efetivo." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do



1751  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

orador: 20:39) "Senhor Presidente. Técnico em Segurança desempenha importante função estratégica dentro da Administração pública. Não somente aos servidores, mas, também, com os prestadores de serviços com as Empresas que prestam serviço. O Técnico de Segurança vai poder detectar situações de possíveis ocorrências ou correções necessárias que possam ser feito diante do desempenho funcional dos funcionários. O cargo é necessário e importante. Sem dúvida alguma o Projeto de Lei merece a nossa aprovação." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 262/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 262/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 264/2018**, Avulso nº 127/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 264/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de

Antônio Delomodarme



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei Complementar nº 264/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 263/2018**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 67/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 263/2018**, avulso nº 120/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5408 e 5407/2018**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5408/2018**, avulso nº 116/2018, de autoria do Executivo, que autoriza a desafetação da Área Institucional do Loteamento denominado Jardim Veridiana, nesta cidade de Olímpia/SP, bem como, autoriza a construção de edificação de prédio para instalação de Centro Comunitário e dá outras providências. Usam



1753  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:49) "Senhor Presidente. Destaco o PL N° 5497/2018. Parabenizo o Senhor Vereador Doutor Magalhães, autor do projeto, declara de Utilidade Pública a Entidade Manassés - Casa de Ação Social e Recuperação. A Entidade é presidida pela Rosângela Perpétua. O Orides (Oridão) é um amigo que a gente sempre acompanha o trabalho dele que é um trabalho sério e honesto onde entra a recuperação de várias pessoas. Então parabéns por esse trabalho. Parabéns ao Doutor João Magalhães que foi muito feliz de declarar de Utilidade Pública a Entidade. Pode contar com meu voto favorável." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:49) "Senhor Presidente. Parabenizo o Senhor Vereador Doutor João Magalhães pela atitude e essa iniciativa de declarar de Utilidade Pública a Entidade Manassés. A gente tem acompanhado, não só como amigo do Orides (Oridão), mas é trabalho social muito importante. Parabéns pela iniciativa pode contar com meu voto. Sucesso no seu trabalho Orides." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:50) "Senhor Presidente. Parabéns, Doutor João, parabéns também as pessoas que tocam esse terceiro setor que é muito importante para a sociedade. Vocês acabam fazendo o serviço que não é serviço público, mas nem sempre o serviço público dá conta de absorver com eficiência; acima de tudo. Parabéns a Entidade Manassés. Eu também há mais de vinte cinco anos faço palestras com relação à resistência ao não uso de drogas. Eu me coloco à disposição. Tenho certeza que a colaboração que vocês dão para a população é imensa. Sabemos o quanto é difícil recuperar uma pessoa que está na dependência física e psíquica de droga ou álcool. Mas a recuperação existe. Nós nunca podemos esquecer que ela existe. Basta à pessoa pedir a mão. Eu tenho certeza que vocês estão lá para levantá-lo. Parabéns Doutor João! O PL n° 5408/2018 Autoria do Executivo. Autoriza a desafetação da área urbana no Jardim Veridiana que está passando essa área pública para edificação de prédio para instalação de Centro Comunitário que é no Jardim Veridiana. Parabéns, mais uma vez!" **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:51) "Senhor Presidente. Parabenizar o

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Vereador João Magalhães. Eu também já fui autor de projeto de utilidade pública. Eu me sinto prazeroso quando vê, por exemplo, os componentes que são pessoas simples e humildes, mas estão no dia-a-dia fazendo papel que muitos poderiam estar fazendo. Parabéns João por ser o autor do Projeto que declara de Utilidade Pública a Entidade Manassés- Casa de Ação Social e Recuperação. Parabéns a vocês todos. Pode contar com meu voto. É um prazer demais votar nesse Projeto de Autoria do Doutor João." **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:52) "Senhor Presidente. Cumprimento o Vereador João Magalhães pelo reconhecimento de Utilidade Pública à Entidade Manassés. Cumprimento o Oridão e Marcelo. Eu acredito que vai dar tudo certo. Parabéns Doutor João Magalhães! Parabéns ao pessoal da Entidade Manassés. Podem contar com a gente no que estiver ao nosso alcance; pode ter certeza!"

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:53) "Senhor Presidente. Ao Pastor Orides que fazer um agradecimento por essa oportunidade de ter direcionado a este Vereador para ser o autor do projeto. Percebe-se, pelas manifestações dos Nobres Pares antecipando o voto, esse projeto está sendo aprovado. E, aprovar um projeto dessa importância. Às vezes, os Poderes Constituídos, não prestam atenção e a Entidade precisa chegar até nós para que ela se transforme realmente em reconhecimento público. A utilidade pública, às vezes, é uma palavra um tanto comum, mas a importância do trabalho que vocês fazem de resgatar a dignidade humana do cidadão. O cidadão nasce e têm uma trajetória de vida e descuida, no dia-a-dia, e vai para um lado ou para outro. Nós não temos no Poder Público uma Entidade Constituída para fazer o trabalho que vocês fazem. A Entidade nasce e faz um trabalho. Aí o Poder Público vai até vocês. E, isso a gente se sente honrado. Acho que, a Câmara Municipal, também o Prefeito Municipal que vai sancionar a lei, também se sente honrado de poder estar participando. Com certeza, a aprovação desse projeto vai encorpar um pouco mais o trabalho que vocês fazem. Ao Pastor Orides, Rosângela, Presidente, Fábio - Monitor, Franciele - Tesoureira, e os demais integrantes que desenvolvem todo o trabalho. A gente vê nos rostos de vocês uma



1755  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

alegria contida, mas, também, respeitosa. Vocês levam desta Casa, não só a aprovação do projeto, mas o reconhecimento de um trabalho que muitas vezes nós não conseguimos fazer. A partir de hoje, com o Título que estão sendo contemplado, o Poder Público, também, nós os Vereadores, poderá direcionar uma atenção do Poder Público em favor de vocês para auxiliar uma parte que nem sempre vocês têm assistência que é a parte de recursos que são necessários para que esse trabalho continue da forma que está. Sem dúvida, que aí vocês passarão a ter esse nosso auxílio. Parabéns e Obrigado pela oportunidade. Parabéns a Câmara por essa oportunidade de aprovar esse projeto." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5408/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5407/2018**, avulso nº 114/2018, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, que declara de Utilidade Pública a Entidade Manassés - Casa de Ação Social e Recuperação. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5407/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 68/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5413/2018**, avulso nº 128/2018, de autoria do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desafetação da Área Institucional - Sistema de Lazer (reservada para construção de praça) do loteamento denominado Jardim Centenário, na Estância Turística de Olímpia-SP e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido

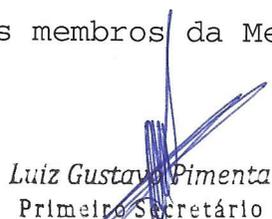


# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:02) "Senhor Presidente. Houve troca de ideias sobre esse projeto. O projeto autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à desafetação da Área Institucional - Sistema de Lazer. (reserva para construção de Praça). Trata-se de área do município que está sendo destinada a sua finalidade. O município propõe fazer uma reposição. O que era área de praça de lazer vai virar área verde sucessivamente. No futuro ainda há comprometimento da criação de uma nova área nesse sentido." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos do Requerimento de nº 782/2018, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Aparecida Gonçalves Nogueira Cazarine. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.-----.

  
Antônio Delomodarme  
Presidente

  
Luiz Gustavo Pimenta  
Primeiro Secretário

  
Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Morais**;